

## Casa Civil

### PORTARIA N.º 004 /2018-COOGS/DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 9.503/97 e nº 8.666/93; Resolução nº 425/12 do CONTRAN; Lei Estadual nº 15.608/07 e Decretos Estaduais nº 4507/09, nº 4732/09 e nº 2.823/11; Resolução nº 1.636/02 do CFM, Resolução nº 2.007/13 do CFM e Resolução nº 1.342/91 do CFM.

CONSIDERANDO o processo n.º 14.837.055-9.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria de credenciamento da **Avaliarc Clínica de Avaliação Médica e Psicológica Ltda - ME**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n.º 12.983.435/0001-82, alterando o endereço para **Rua Tenente Djalma Dutra, 1472 - Bom Jesus - São José dos Pinhais / Paraná.**

Gabinete do Diretor-Geral, em 08 de Janeiro de 2018.

Marcos Elias Traad da Silva,

Diretor-Geral

4242/2018

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA - RDE 001/2018

Aplicação das penalidades de Advertência, rescisão unilateral do contrato com aplicação de multa e suspensão ao contrato nº 028/2016.

TENDO EM VISTA que a empresa **REHGS IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA** não cumpriu os prazos contratuais, conforme disposição contratual

#### CONSIDERANDO:

a) a devida instrução do Processo Administrativo de Penalidades nº 003/2017, respeitando os Princípios do Contraditório e Ampla Defesa;

b) a observância dos Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade, conforme disposto nos Incisos do Art. 160 da Lei Estadual nº 15.608/07,

#### A DIRETORIA RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar penalidade de Advertência, estabelecida na Cláusula Oitava, item 8.1.1 do contrato nº 028/2016;

Art. 2º - Aplicar a penalidade de rescisão unilateral do contrato com a aplicação de multa no valor de R\$ 86.991,50 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), estabelecida na Cláusula Oitava, item 8.1.3;

Art. 3º - Aplicar penalidade de suspensão, em nome da **REHGS IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA** e suas sócias **Gabriela Rachid de Luca**, CPF nº 447.6603.488-83 e **Raquel Quelhas Rachid** CPF nº 273.477.768-13 do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a CELEPAR, pelo período de 2 anos, estabelecida na Cláusula Oitava, item 8.1.4;

Art. 4º - Estabelecer a data de 10 de janeiro de 2018 para início da vigência desta Resolução.

4469/2018

## Procuradoria Geral do Estado

### Resolução nº 015/2018-PGE

Delega poderes aos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do Contencioso Fiscal - PCF, com fundamento no artigo 2º do Decreto Estadual nº 2.137/2015.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 2º, §3º, do Decreto Estadual nº 2.137/2015,

#### RESOLVE:

delegar poderes aos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do Contencioso Fiscal - PCF, que atuem com a matéria objeto do protocolado nº 15.009.204-3, nos termos do Despacho nº 027/2018-PGE proferido naqueles autos.

#### PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 17 de janeiro de 2018.

Paulo Sérgio Rosso  
Procurador-Geral do Estado

Júlio da Costa Rostirola Aveiro  
Procurador-Chefe em substituição da Coordenadoria de Assuntos Fiscais

4282/2018

## Secretaria da Administração e da Previdência

### RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12018

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SONIA DE LOURDES HASS HERCULANO

ORGAO: UEL

R.G.: 003759.764-3 CARGO: AGENTE UNIVERST

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4959,08 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINCOENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 35.862/17

CALCULOS A FL. 46-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.14.381.002-0

NOME: IVONE FERTRIN ALVES

ORGAO: UEM

R.G.: 001891.109-4 CARGO: AGENTE UNIVERST

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETA

Artigo 6º, incisos

artigo 2º da EC nº

Lei 11713/97, art.

Lei 6174/70, art. 1

Lei nº 10692/93, ar

VALOR MENSAL DOS PR

CINCOENTA E SEIS RE

ATO DE BENEFICIO PR

CALCULOS A FL. 50-PRPREV. FF -. PROTOCOLO N.14.399.700-4

### DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 3408318

Documento emitido em 19/01/2018 09:33:20.

Diário Oficial Executivo  
Nº 10112 | 19/01/2018 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)